

Decreto nº 2.160, de 13 de março de 2008.

***DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O
IMÓVEL QUE DESCREVE.***

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 55, incisos IV e VII,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, o imóvel de propriedade de **NELSA MACHADO CARDOSO** e seu esposo **FRANCISCO DOS REIS CARDOSO; MARIA CLECI MACHADO LOPES** e seu esposo **NOÉ ARAUJO LOPES;** e **ORIVALDO REIS MACHADO** e sua esposa **LURDES PACHECO MACHADO**, a seguir descrito:

UM LOTE, sem benfeitorias, com 858,00m² (oitocentos e cinquenta e oito metros quadrados), situado no perímetro urbano da cidade de Taquari, RS, com as seguintes dimensões e confrontações: ao **Sul**, onde faz frente, divide-se em 22,00 metros com a Viela 370; a divisa segue, no sentido anti-horário, rumo norte, com ângulo 90°00'00", confrontando a **Leste**, em 39,00 metros com propriedade de Orivaldo Reis Machado e outros; segue rumo oeste com ângulo 90°00'00", confrontado ao **Norte**, em 22,00 metros com propriedade de sucessores de Olga Bienert Kern; segue rumo sul com ângulo 90°00'00", confrontado a **Oeste**, em 39,00 metros com propriedade de Orivaldo Reis Machado e outros, encontrando o rumo de partida com ângulo 90°00'00"; dito terreno situa-se 160,80 metros a leste da esquina da Av. 20 de Setembro. Dito lote encontra-se situado dentro de um todo maior com 13.060,00m², o qual está matriculado no Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade no Livro nº 2 – Registro Geral, Matrícula nº 14.314.

Art. 2º - O imóvel desapropriado tem por finalidade possibilitar a ampliação das instalações da Creche Municipal Vó Laura, no Bairro Colônia 20 de Setembro.

Art. 3º - É declarada de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, para fins de imissão provisória na posse, a desapropriação do imóvel referido no art. 1º.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 13 de março
de 2008.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretaria da Administração e
Recursos Humanos